AVISO

PF 11/25 cano

A Câmara Municipal de Sousel, faz saber que os serviços de Higiene e limpeza do município irão proceder á aplicação terrestre de produto fitofarmacêutico, para controlo de infestante no cemitério no dia 08 de setembro de 2025, entre as 08h00m e as 16:00h.

O produto utilizado "Glyfoflax XL" trata se de um herbicida sistémico não residual estando autorizado para aplicação em zonas urbanas e de lazer (De acordo com o previsto no Art.º 32.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, sem prejuízo do estipulado no Decreto-Lei n.º 35/2017 de 24 de março, que procede à primeira alteração à Lei n.º 26/2013).

Nas áreas tratadas deve-se respeitar o período de reentrada de 24 h após a aplicação do produto.

Em caso de necessidade, ligue 112 ou 808 250 250 (CIAV)

Nº de autorização do município para o exercício da atividade de aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas, de lazer e vias de comunicação:

AUTORIZAÇÃO Nº 173-AT-ZU/ZL/VC

E, para constar, se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que serão afixados nos locais habituais assim como nos locais a tratar,

Sousel, 05 de setembro de 2025